

31 de outubro de 2016

104/2016-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Limite de Oscilação Diária dos Contratos Futuros Referenciados em Commodities.**

A BM&FBOVESPA informa que, a partir de **14/11/2016**, inclusive, deixará de aplicar a todos os vencimentos dos contratos futuros referenciados em commodities indicados na tabela abaixo a regra da elevação do limite de oscilação, em 50% (cinquenta por cento), quando, por três sessões de negociação consecutivas, as ofertas de compra ou de venda estiverem nos limites de oscilação no fechamento do mercado.

Contratos futuros referenciados em commodities	Código de negociação
Contrato Futuro de Açúcar Cristal com Liquidação Financeira	ACF
Contrato Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira	BGI
Contrato Futuro de Café Arábica 4/5	ICF
Contrato Futuro de Café Arábica 6/7	KFE
Contrato Futuro de Etanol Anidro Carburante	ETN
Contrato Futuro de Etanol Hidratado com Liquidação Financeira	ETH
Contrato Futuro de Milho com Liquidação Financeira	CCM
Contrato Futuro de Base de Preço de Milho	CTM, COP e CRV
Contrato Futuro de Soja com Liquidação Financeira	SFI
Contrato Futuro de Soja com Liquidação Financeira pelo Preço do Contrato Futuro Míni de Soja do CME Group	SJC



104/2016-DP

Destaca-se que a BM&FBOVESPA pode alterar, a qualquer momento, o limite de oscilação diária dos contratos autorizados à negociação, mediante comunicado ao mercado com 30 minutos de antecedência.

A tabela de parâmetros usados no cálculo de tal limite está disponível em www.bmfbovespa.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Operações, Parâmetros, Oscilação Diária de Negociação.

Este Ofício Circular revoga o Ofício Circular 147/94-SG, de 18/07/1994.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4680 ou pelo e-mail controledeoperacoes@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária